



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Condado - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Aprova o Parecer Prévio constante no processo TCE-PE nº 19100194-6, proferido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, que opinou pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da Prestação de Contas do Exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Antônio Cassiano da Silva.

Art. 2º. Julga REGULARES com ressalva as contas do Prefeito Antônio Cassiano da Silva, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Condado do exercício de 2018, nos termos do parecer jurídico da câmara, bem como nos moldes do § 7º do artigo 189 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo único - Faz parte deste decreto o Parecer Prévio do TCE-PE, contido no processo TCE-PE nº 19100194-6, assim como o parecer emitido pela assessoria jurídica da Câmara Municipal sobre o tema.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE
PUBLICADO EM:
13 / 10 / 2022

Condado, 11 de outubro de 2022.

GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente